



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 880/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
CARLOS ALBERTO NEVES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO NEVES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 5.741.962-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 885.380.959-00, nomeado em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal – 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10968/2016, com fruição no período de 01 de junho de 2017 a 31 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / maio / 20 17
DE Nº 10.965
UMUARAMA, 11 / 05 / 20 17
Scliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS